

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Dep. Raimundo ANGELIM)

“Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 5.741, de 2001, que “dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.”

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 5.741, de 2001, que ‘dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna’. Faço lembrar que o mesmo foi submetido à revisão do Senado Federal, nos termos constitucionais, o projeto foi aprovado com emenda substitutiva, que manteve em linhas gerais o espírito da proposição original.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

Raimundo ANGELIM
Deputado Federal – PT/AC